



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Ouro Preto Diretoria - Escola de Minas



PORTARIA ESCOLA DE MINAS Nº 035/2017

De 03 de julho de 2017

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução CUNI nº 1.008, de 30 de junho de 2009, alterada pelas Resoluções CUNI 1.596, de 25 de fevereiro de 2014, 1008, de 30 de junho de 2009, e 1800, de 22 de março de 2016,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 dias, a partir da presente data, o prazo constante na Portaria Escola de Minas N° 032/2017, de 15 de maio de 2017.

Diretor